



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 21 de setembro de 2012

Ano I

Edição nº 96

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 193/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ilda Cavalheiro de Meira, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Comércio, suas férias regulamentares entre os dias, 10/09/2012 à 29/09/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/04/2009 à 01/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Fernanda Sovinski Zielinski, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 03/09/2012 à 02/10/2012, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Neusa de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/09/2012 à 01/12/2012, conforme requerimento datado de 03 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vanderlei da Silva, ocupante do cargo de Professor, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 21/09/2012 à 19/12/2012, conforme requerimento datado de 06 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 216/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Adriana Cândido Pires, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 05/10/2012 à 02/01/2013, conforme requerimento datado de 05 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosane Aparecida Turra do Prado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/12/2012 à 09/03/2013, conforme requerimento datado de 12 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 21 de setembro de 2012

Ano I

Edição nº 96

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 218/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valderli
Elias Cardoso, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias
08/10/2012 à 06/11/2012, correspondente ao período de 12/03/2011 à 12/03/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br